

Ata n.º 40

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia 03 de março de 2016, pelas 15h00m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 37, de 19 de janeiro

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1 Linha da Beira Alta / comunicação CEC
- 1.2 Candidatura Assistência Técnica 2013/ Encerramento
- 1.3 Ponto de situação FEADER
- 1.4 SAMA – Encerramento de operação

2. Propostas

- 2.1. Plano de promoção da eficiência no consumo de energia elétrica (PPEC) 2017/2018
- 2.2. Alteração ao mapeamento constante do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
 - 2.2.1. PI 10.5 - Município de Coimbra
 - 2.2.2. PI 10.5 - Município da Lousã
- 2.3. Protocolo com a Metro Mondego, S.A.

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa

3.1.1. Contratação Pública

- 3.1.1.1. Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade (CIMRC 02/16)

3.1.1.1.1 Abertura de Procedimento

3.1.1.1.2 Aprovação das Peças

3.1.1.1.3 Nomeação do Júri do concurso

3.1.1.2. Concurso Público com Prévia Qualificação para celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza (CIMRC 03/16)

3.1.1.2.1 Abertura de Procedimento

3.1.1.2.2 Aprovação das Peças

3.1.1.2.3 Nomeação do Júri do concurso

3.1.2. Contabilidade

3.1.2.1. 1.ª Alteração Orçamental - ratificação

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.1.4 Recursos Humanos

3.1.4.1. Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho por mobilidade interna na categoria – Transportes

3.1.5 Equipa Multidisciplinar de Promoção Territorial

3.1.5.1 Proposta de Regulamento e Formulário dos Concursos de Ideias de Negócio no âmbito da 3.ª edição do programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, adiante designado Presidente do CI, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Rui Daniel Colaço Lopes;

Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Rei Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, João Azadinho, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito, bem como o técnico superior da Câmara Municipal de Góis, Miguel Mourão.

Aprovação de Ata

Discussão e aprovação da ata n.º 37, de 19 de janeiro

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 37, de 19 de janeiro de 2016, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

Assim, o Presidente do CI colocou a ata n.º 37, de 19 de janeiro de 2016, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Período de Antes da Ordem do Dia

Relatório de atividades dos Agrupamentos dos Centros de Saúde

O Presidente do CI referiu que o relatório de atividades dos Agrupamentos dos Centros de Saúde possui informação exaustiva e interessante aconselhando que o mesmo seja ser apreciado pelos municípios.

O CI tomou conhecimento.

POSEUR – Reuniões

Relativamente a este assunto, tomou a palavra o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal informando que foram realizadas duas reuniões com o POSEUR estando prevista a abertura e aceleração do calendário de avisos. No que concerne às duas linhas contratualizadas no Pacto (PI 5.1 e PI 5.2) salientou que foi dada nota da escassez de verbas face à diversidade das tipologias de risco da Região, tendo a Autoridade de Gestão assumido o compromisso de reforçar os montantes. Apelou ainda a que as candidaturas sejam submetidas numa lógica integrada, ou seja via CIM, pois dessa forma serão majoradas em relação às feitas individualmente por cada município.

Informou igualmente que foram apresentados em Oliveira do Hospital os resultados do projeto piloto do cadastro, e que irá ser realizada uma reunião entre o programa financiador e a Direção Regional do Território na sede desta CIM para avaliar a linha que poderá apreciar essas operações cadastrais.

O CI tomou conhecimento.

Regimes multimunicipais de abastecimento e saneamento de água

O Presidente do CI entende que a CIM deveria ver qual a melhor forma de estabelecer o Regime multimunicipal de abastecimento e saneamento de água.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse já existir trabalhos sobre esta matéria disponibilizando-se a colaborar com quem necessitar.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho informando que existe por parte de alguns municípios o interesse em constituir uma solução intermunicipal para a gestão da água em baixa, podendo ser alargado a outros municípios, solicitando o apoio da CIM na realização da candidatura ao estudo de viabilidade.

Por seu turno o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra recordou que está em curso o processo de reversão das decisões acerca das reais fusões de sistemas municipais existentes no país, entendendo que enquanto esse processo não estiver minimamente definido poderá ser precipitada a adoção de qualquer caminho. Mais referiu que do ponto de vista de concertação territorial ficou convencionado que os sistemas multimunicipais existentes, fundidos ou não, dependem exclusivamente da motivação e da decisão de cada município integrado.

O Presidente do CI considera que deve ser feito um relatório da informação disponível que conforte a decisão e que poderá ser disponibilizada a todos os municípios interessados.

Relativamente a este assunto tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Arganil referindo que no seio desta CIM existem muitas realidades diferentes e não sabe até que ponto a esta entidade poderá tomar uma decisão.

O CI tomou conhecimento.

1. Informações

1.1 Linha da Beira Alta / comunicação CEC

No que toca à questão da Linha da Beira Alta o Presidente do CI disse mais uma vez o Centro Empresarial de Coimbra (CEC) se mostrou indisponível para reunir com esta CIM, entendendo que se deverá dar nota pública desta indisponibilidade.

Por sua vez o Presidente da Câmara Municipal de Arganil mostrou-se preocupado com a intenção do Governo em criar duas linhas paralelas, com o anúncio de candidatura a fundos comunitários para estudos, o que em seu entender constitui mais um bloqueio a resolver para que se justifique um investimento de tal envergadura na linha da Beira Alta. Julga que a CIM deverá assumir uma posição pública relativamente à ligação Coimbra-Viseu para que o Governo tenha a sensibilidade de perceber que esta é uma obra estratégica para toda a região.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares dizendo que o seu município considera esta ligação Coimbra – Viseu estruturante para todo território e por essa razão defende a execução da obra. Informou que solicitou uma reunião ao Ministro das Infraestruturas e do Planeamento para lhe poder dizer por um lado que a obra é fundamental, uma alternativa ao traçado da IP3 é fundamental para o território e para o desenvolvimento da região e simultaneamente para lhe para defender uma opção relativamente ao traçado que entende ser o traçado escolhido.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra sugere que se mantenha a posição assumida, ou seja, ligação Coimbra – Viseu em perfil de autoestrada porque essa é a prioridade exequível durante os próximos vinte anos e a CIM deve ter este assunto em agenda de forma a manter o mesmo sempre na ordem do dia.

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital subscreve as palavras proferidas pelo seu homólogo de Coimbra e mostra-se surpreendido com a dualidade de critérios que o Governo utiliza para a concretização deste tipo de investimentos. Mais salienta que tem uma perspetiva diferente da apresentada pelo seu homólogo de Arganil, e por essa razão irá defender os interesses do seu município mesmo que isso implique votar contra uma decisão tomada no âmbito da CIM.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede dizendo entender que estes documentos estruturantes, independentemente de cada município fazer as suas diligências, devem ser defendidos dentro do plano dos dezanove municípios que compõem esta CIM.

Para finalizar este assunto o Presidente do CI referiu que está solicitada uma audiência ao Ministro, para abordagem deste assunto e que oportunamente se dará nota dos avanços tidos até ao momento.

O CI tomou conhecimento.

1.2 Candidatura Assistência Técnica 2013/ Encerramento

Foi presente a informação I/EMFA/2016 da Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC, que informa da aprovação do relatório de conformidade da candidatura “Assistência Técnica- 2013” da então CIM-BM (atual CIM-RC) pelo Vogal Executivo da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro em 19-01-2016. Em resultado desta aprovação pelo POR do Centro, foi libertado o saldo final da operação, tendo sido validada a despesa elegível total de 121.843,93 € correspondente à autorização de pagamento de 103.567,34 €. Esta operação encontra-se encerrada física e financeiramente.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra sugeriu que relatórios finais constantes os pontos 1.2 e 1.4 desta ordem de trabalhos fossem homologados para dar conforto a quem os vai assinar.

O CI aprovou, por unanimidade, homologar o relatório final de conformidade da candidatura “Assistência Técnica- 2013”.

1.3 Ponto de situação FEADER

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que foi enviado um ofício à Diretora Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), Eng.ª Adelina Martins, solicitando alguns esclarecimentos com vista a ser esta comunidade documentada em relação aos investimentos previstos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial relacionados com os projetos participados pelo FEADER, conforme havia sido sugerido pela Presidente do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR), Eng.ª Patrícia Cotrim.

Mais esclareceu que a DRAPC devolveu, via e-mail, este assunto à Presidente do PDR dando conta que esta matéria é da competência desse programa financiador e que seria certamente um lapso da CIM. Referiu que não se tratou de qualquer lapso, pois o assunto foi enviado para o órgão desconcentrado do Estado nesta matéria a fim de recolher informação sobre a linha de financiamento. Mostrou-se preocupado com esta situação e a concluir informou o CI que o assunto foi encaminhado para o PDR.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra propondo novo envio de ofício à DRAPC, registado, dando conta do *feedback* até agora alcançado e com conhecimento ao Senhor Ministro da Agricultura. Informou que os termos das delegações de competências definidos nos órgãos intermédios (CIM) ainda não se encontram resolvidas entre o Estado Português e a Comissão Europeia.

Para finalizar este assunto o Presidente do CI aceitou a sugestão apresentada pelo seu homólogo de Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

1.4 SAMA – Encerramento de operação

Através da informação I/UGFC/21/2016 dá-se nota da aprovação do encerramento da candidatura “Serviços Partilhados de Aprovisionamento Eletrónico da CIM Região de Coimbra”, pela AMA, nas seguintes condições:

- a) Aprovação da despesa elegível final de 228.405,32€, com um incentivo FEDER de 194.144,52€, o que corresponde uma taxa de execução de 92,03%;
- b) O pagamento do saldo final no valor de 9.707,22€;
- c) A descativação do incentivo não executado no valor de 16.810,95€.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Plano de promoção da eficiência no consumo de energia elétrica (PPEC) 2017/2018

Pela Unidade de Gestão de Fundos Comunitários foi presente a informação I/UGFC/27/2016 dando nota que se encontra aberto até 15 de abril de 2016 o Aviso de lançamento do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC) 2017-2018.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo tratar-se de um sistema de incentivos no âmbito da gestão da ERSE e da ADENE e apenas são elegíveis, no âmbito deste aviso, as associações municipais e foi neste seguimento que foi preparada uma candidatura cujo principal foco de atuação visa a redução de consumos no âmbito da iluminação cénica, propondo uma parceria com a Universidade de Coimbra. Do ponto de vista imaterial

propõe-se a adoção de um projeto inovador podendo, se possível, ser considerado o projeto promovido pela Câmara Municipal de Cascais – “Caça Watts” por ser uma boa prática

O CI aprovou, por unanimidade, a realização da candidatura ao PPEC 2017/2018

2.2. Alteração ao mapeamento constante do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

2.2.1. PI 10.5 - Município de Coimbra

2.2.2. PI 10.5 - Município da Lousã

Foi presente a informação I/UGFC/26/2016, a qual refere os municípios de Coimbra e Lousã, vêm propor a alteração do objeto dos investimentos inicialmente aprovados no Pacto. Tendo em conta que as referidas propostas mantêm inalterados os montantes totais para a Prioridade de Investimento 10.5 definidos para aqueles municípios, propõe-se que o Conselho Intermunicipal delibere no sentido de aprovar as referidas propostas, conforme Quadros 1 e 2 da referida informação que constará como anexo à presente ata. Mais se propõe que esta deliberação seja comunicada ao Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020.

O CI deliberou aprovar, por unanimidade, as referidas propostas, conforme Quadros 1 e 2 da referida informação que constará como anexo à presente ata. Mais se propõe que esta deliberação seja comunicada ao Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020.

2.3. Protocolo com a Metro Mondego, S.A.

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou que o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros atribuiu novas competências à CIM Região de Coimbra, e que os Municípios veem agora os seus poderes reforçados na área da gestão e organização dos transportes, podendo agora contratualizar serviços não só nas áreas urbanas, como também nos territórios intermunicipais. As autarquias e as Comunidades Intermunicipais podem, também, associar-se entre si e criar, redes de transportes de âmbito regional. Referiu que o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Metro Mondego demonstrou disponibilidade em celebrar um protocolo que consiste em facultar recursos humanos, altamente especializados no setor dos transportes, no sentido de colaborarem com a CIM e ajudar na capacitação para aquilo que são as responsabilidades agora adquiridas.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra alertando para o facto de ter sido publicado, hoje, em Diário da República uma resolução da Assembleia da República que se pronunciou pela extinção da Metro Mondego. Chamou igualmente a atenção para o lapso presente na proposta de protocolo que ainda se refere à CIM do Baixo Mondego. Entende que a Metro Mondego enquanto empresa pública não faz mais do que o seu dever em disponibilizar meios,

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Arganil dizendo que no que concerne às carreiras intermunicipais, as decisões de planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros no território da Região de Coimbra são tomadas a

nível intermunicipal, sendo estas algumas das vantagens das novas competências da CIM Região de Coimbra e não dos municípios. Sobre a questão da extinção da Metro Mondego aclarou que foi hoje publicada uma recomendação da Assembleia da República no sentido de recomendar ao Governo a extinção da referida sociedade, porém essa decisão caberá a este órgão de soberania.

O Presidente do CI referiu tratar-se de um protocolo de cooperação institucional que não acarreta quaisquer encargos para nenhuma das entidades envolvidas e que as boas recomendações do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra serão tidas em consideração.

O CI aprovou, por maioria com os votos contra dos Srs. Presidentes dos Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo, a celebração do protocolo com a Sociedade Metro Mondego.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra apresentou a seguinte declaração de voto: “sendo acionista da Metro Mondego e membro deste CI, face à Lei que obriga, eu voto contra e peço que fique em ata para os devidos efeitos”.

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Miranda do Corvo quis deixar a seguinte declaração de voto: “Em nome do município de Miranda do Corvo votei contra pelas mesmas razões apontadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.”

Interveio o Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã deixando a seguinte declaração de voto “em nome do município da Lousã gostaria que ficasse registada a declaração de voto no mesmo sentido”.

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa

3.1.1. Contratação Pública

3.1.1.1. Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade (CIMRC 02/16)

3.1.1.1.1 Abertura de Procedimento

3.1.1.1.2 Aprovação das Peças

3.1.1.1.3 Nomeação do Júri do concurso

Pela Unidade de Coordenação Administrativa foi presente para aprovação do CI a informação I/UCA/25/2016, na qual se propõe a abertura de concurso público para celebração de Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público com publicação no Diário da República e JOUE para celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade, ao abrigo do disposto nos artigos 34º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação; assim como aprovar as peças do procedimento e aprovar igualmente a composição dos membros do Júri do procedimento.

3.1.1.2. Concurso Público com Prévia Qualificação para celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza (CIMRC 03/16)

3.1.1.2.1 Abertura de Procedimento

3.1.1.2.2 Aprovação das Peças

3.1.1.2.3 Nomeação do Júri do concurso

Foi presente para aprovação do CI a informação I/UCA/29/2016, na qual se propõe a abertura de concurso público para celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público com Prévia Qualificação, com publicação no Diário da República e JOUE para celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza, ao abrigo do disposto nos artigos 34º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação; bem como aprovar as peças do procedimento e a composição dos membros do Júri do procedimento.

3.1.2. Contabilidade

3.1.2.1. 1.ª Alteração Orçamental – ratificação

Foi presente a proposta n.º 11/2016 na qual se propõe ao CI a 1.ª alteração orçamental que, surge em resultado de algumas correções emergentes a efetuar aos documentos previsionais iniciais do ano de 2016, aprovados pelo Conselho Intermunicipal de 29/10/2015 e pela Assembleia Intermunicipal de 29/12/2015, tendo-se constatado a necessidade de se proceder à redistribuição de dotações entre algumas rubricas orçamentais, mantendo o valor da despesa global.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Ano Económico 2016.

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo de disponibilidades de 1.151.559,41 € (um milhão cento e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) referente ao dia 02 de março de 2016, documento que constará como anexo à presente ata.

Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.4 Recursos Humanos

3.1.4.1. Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho por mobilidade interna na categoria – Transportes

Foi presente a proposta n.º 12/2016 informando que o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, veio consagrar as Comunidades Intermunicipais como Autoridades de Transportes. Atendendo a que a estrutura CIM RC é reduzida, sendo fundamental a existência de recursos humanos para a execução de todas as competências que vêm sendo afetas a esta entidade por imposição legal e considerando a especificidade técnica desta matéria, verifica-se a necessidade da contratação de um(a) Técnico(a) especializado(a) para a operacionalização das atribuições da CIM RC enquanto Autoridade de Transportes.

Mais se informa que se procedeu previamente à consulta aos 19 municípios que compõem esta CIM, sobre a possibilidade de cedência em regime de mobilidade, de um técnico superior, que exerça funções na área, não se tendo obtido proposta que enquadrasse satisfatoriamente nas necessidades da CIM.

Pelo exposto, propõe-se que o Conselho Intermunicipal autorize que se diligenciem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de um Técnico Superior, em regime de mobilidade interna na categoria, para o exercício de funções na CIM RC como Autoridade de Transportes.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de um Técnico Superior em regime de mobilidade interna na categoria, para o exercício de funções na CIM RC como Autoridade de Transportes, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

3.1.5 Equipa Multidisciplinar de Promoção Territorial

3.1.5.1 Proposta de Regulamento e Formulário dos Concursos de Ideias de Negócio no âmbito da 3.ª edição do programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”

Foi presente a informação I/UGFC/25/2016 propondo ao CI a aprovação do Regulamento e formulário de candidatura de concurso de Ideias de Negócio no âmbito da 3.ª edição do Programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que o programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” tem o intuito de criar uma cultura empreendedora, promover o espírito de iniciativa, de cooperação e criatividade, permitindo aos jovens em idade escolar uma experiência real na área do empreendedorismo. Relativamente ao regulamento salientou que foram recolhidas as sugestões dos municípios e das escolas e que estas foram incorporadas no documento.

O CI deliberou aprovar, por unanimidade, o Regulamento e o formulário de candidatura de concurso de Ideias de Negócio no âmbito da 3.ª edição do Programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”, bem como aprovar o valor dos prémios a atribuir nos concursos municipais de ideias de negócio e nos concursos intermunicipais de ideias de negócio que totalizam 12.150,00€.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e quarenta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)